



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Coordenadoria de Pós-Graduação

### **Edital 48/2013-PROPEP/UFAL**

## **ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA CIVIL (PPGEC) - INGRESSANTES NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2014**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* em **Engenharia Civil** da Universidade Federal de Alagoas – UFAL tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos ao Cursos de Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil/Estruturas (PPGEC), com prazo máximo de conclusão de 24 (vinte e quatro), observando os aspectos a seguir nomeados.

#### **DAS VAGAS**

**Art. 1º** O número total de vagas ofertadas para o semestre 2014.1 é de 15 (quinze).

#### **DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 2º** As inscrições serão realizadas de **06/11/2013 a 06/12/2013** na **SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL (PPGEC), LOCALIZADA NO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – CTEC-UFAL, CAMPUS A. C. SIMÕES, TABULEIRO DO MARTINS, MACEIÓ-AL, CEP 57072-970, até às 16h do dia 06/12/2013.**

§ 1º A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

§ 2º Não será cobrada a taxa de inscrição para este processo seletivo.

§ 3º No caso da inscrição por via postal, todos os documentos comprobatórios do currículo devem ser previamente autenticados em Cartório.

§ 4º Informações adicionais relativas à inscrição podem ser obtidas na secretaria do programa pelo telefone (82) 3214-1863, página eletrônica (<http://www.ctec.ufal.br/posgraduacao/ppgec/>) ou por e-mail ([ppgec@ctec.ufal.br](mailto:ppgec@ctec.ufal.br))

**Art. 3º** Será admitida a inscrição por intermédio de procurador, com poderes específicos (procuração simples, registrada em cartório).

## **DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

**Art. 4º** Poderão se inscrever candidatos graduados em cursos da área de Engenharia ou afins, portadores de diploma de nível superior —graduação de duração plena—, emitido por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

**§ 1º** Também poderão inscrever-se no presente processo seletivo concluintes do último semestre ou ano dos cursos especificados no *caput* deste artigo, de instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

**§ 2º** Somente serão aceitas inscrições de portadores de títulos obtidos no exterior mediante apresentação do comprovante de revalidação do curso de graduação ou mestrado, por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

**Art. 5º** A inscrição será realizada mediante requerimento através de preenchimento do formulário de inscrição (Anexo 1), acompanhados dos seguintes documentos:

I. Cópias autenticadas de documentos pessoais: carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte, CPF e visto de permanência para estrangeiros.

II. Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, emitida pela Instituição onde o título foi obtido.

III. Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;

IV. 02 (duas) fotos 3x4;

V. *Curriculum Vitae* (Modelo LATTES-CNPq – [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), impresso diretamente da Plataforma Lattes, assinado e encadernado, devidamente documentado com cópias autenticadas dos títulos e dos comprovantes das atividades relacionadas.

VI - Duas cartas de recomendação, conforme modelo disponível no anexo deste edital, ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil ou na homepage do curso (<http://www.ctec.ufal.br/posgraduacao/ppgec>).

VII - Formulário da Entrevista Escrita disponível na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil ou na homepage do curso (<http://www.ctec.ufal.br/posgraduacao/ppgec>).

**§ 1º** O *Curriculum Vitae*, o Histórico Escolar, as Cartas de Recomendação e a Entrevista Escrita serão itens de avaliação no presente processo seletivo;

**§ 2º** As comprovações de que trata o inciso V do presente artigo deverão ser emitidas pelas instituições e/ou órgãos, não sendo aceitas declarações pessoais de professores-orientadores de atividades de estágio, monitoria, iniciação científica ou similares.

**§ 3º** A comprovação de que trata o inciso II do presente artigo poderá ser substituída por declaração de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação antes de realizar a matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado, ficando sua inscrição condicionada à conclusão da graduação.

**§ 4º** Os documentos apresentados sob forma de cópia deverão ser autenticados em Cartório ou acompanhados dos originais para a devida autenticação no momento da inscrição.

**§ 5º** No último dia do prazo de inscrição, a secretaria do PPGEC só fará autenticação de documentos até às 15 horas.

**Art. 6º** Somente serão recebidas inscrições com documentação completa.

**Art. 7º** Será admitida a inscrição via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa, desde que o pedido seja postado até o último dia do prazo de inscrição previsto no Art. 2º deste Edital, encaminhado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil no endereço citado no Art. 2º deste Edital.

**§ 2º** O candidato que se inscrever via postal deverá, obrigatoriamente, comunicar o programa através do seguinte endereço de e-mail: [ppgec@ctec.ufal.br](mailto:ppgec@ctec.ufal.br)

## **DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RECURSOS**

**Art. 8º** Os pedidos de inscrição serão previamente analisados pelo Colegiado do Curso, para a verificação do cumprimento dos requisitos.

**Art. 9º** A homologação das inscrições pelo Colegiado, será publicada no Mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, no dia **13 de dezembro de 2013**, e na homepage do Curso, a partir das 8h.

**Parágrafo único** O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer da decisão, através de requerimento dirigido ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado da homologação.

## **DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS**

**Art. 10** A seleção dos candidatos será realizada pelo Colegiado do Curso, com base nos seguintes itens:

- I - Avaliação do Curriculum Vitae, segundo critérios disponíveis no Anexo deste Edital (peso 5);
- II - Avaliação do Histórico Escolar (peso 3);
- III - Entrevista escrita (peso 1);

IV - Cartas de Recomendação (peso 1).

§ 1º Para fins de pontuação serão consideradas as atividades compatíveis com as áreas de concentração do Curso de Mestrado devidamente comprovadas.

§ 2º Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 6,0 (seis).

§ 3º O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem de classificação e o número de vagas disponibilizadas.

#### **DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSOS**

**Art. 11** O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil divulgará o resultado preliminar no dia **20 de dezembro de 2013** a partir das 8h, no quadro de avisos da Secretaria do Programa e na homepage do Curso.

**Art. 12** O candidato poderá recorrer do resultado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado.

**Art. 13** Os resultados finais serão divulgados no dia **06 de janeiro de 2014**, exclusivamente pela PROPEP/UFAL e Coordenações dos Cursos, em suas páginas eletrônica <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais> e <http://www.ctec.ufal.br/posgraduacao/ppgec>, respectivamente.

**Art. 14** O candidato poderá recorrer do resultado final à Propep, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da divulgação.

#### **DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO**

**Art. 15** Terão direito à matrícula no curso de pós-graduação os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites das vagas estabelecidas no art. 1º deste Edital.

**Parágrafo único** No caso da inscrição condicionada, prevista no § 4º do art. 5º, o candidato só poderá matricular-se se tiver a graduação concluída.

**Art. 16** A matrícula dos candidatos selecionados será feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, no período de 24 a 28 de fevereiro de 2014.

§ 1º No ato da matrícula não poderá haver nenhuma pendência quanto à entrega de documentos.

§ 2º Caso sejam selecionados, os candidatos serão admitidos no presente Programa de Pós-graduação desde que na data da matrícula tenham concluído os seus respectivos cursos de graduação, perdendo o direito à vaga se na data da matrícula não apresentarem comprovação de conclusão do curso de graduação.

§ 3º Em caso de desistência da matrícula será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação.

**Art. 17** A previsão para o início do curso é março de 2014.

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 18** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

**Art. 19** Será excluído do processo seletivo o candidato que apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão Examinadora.

**Art. 20** O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado em fevereiro de 2014.

**Art. 21** As Bolsas disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados por estas instituições e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas a todos selecionados.

**Art. 22** As alterações relativas a datas e horários de realização das provas, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgadas pelo mesmo meio utilizado para divulgação deste.

**Art. 23** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

Maceió, 06 de novembro de 2013.

Prof. Dr. Paulo César Correia Gomes  
Coordenador do Programa de Pós-  
Graduação em Engenharia Civil

Profª. Drª. Simoni M. Plentz Meneghetti  
Pró-Reitora de Pós-graduação e Pesquisa



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**  
**Áreas de Concentração em Estruturas**

## APÊNDICE

**AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR** - A nota referente à avaliação do histórico escolar será composta por 40% do Coeficiente de Rendimento Global e 60% da média das notas em disciplinas específicas de Estruturas, ponderada pelas respectivas cargas horárias.

**Tabela 01 – Avaliação do Histórico Escolar**

<b>Intervalo de classe da nota do histórico escolar</b>	<b>Pontuação Ponto/atividade</b>
<b>Menor que 5,49</b>	<b>13,0</b>
<b>5,50 a 5,99</b>	<b>16,0</b>
<b>6,00 a 6,49</b>	<b>19,0</b>
<b>6,50 a 6,99</b>	<b>22,0</b>
<b>7,00 a 7,49</b>	<b>25,0</b>
<b>7,50 a 7,99</b>	<b>28,0</b>
<b>8,00 a 8,49</b>	<b>31,0</b>
<b>8,50 a 8,99</b>	<b>34,0</b>
<b>9,00 a 9,49</b>	<b>37,0</b>
<b>9,50 a 10,0</b>	<b>40,0</b>
<b>Subtotal máximo (40 pontos)</b>	

### **AVALIAÇÃO DO *Curriculum Vitae***

**Tabela 02 - Atividades de orientação**

<b>Tipos de orientações atestadas e/ou certificadas por instituições reconhecidas (não serão aceitas declarações fornecidas por professores)</b>	<b>Pontuação Ponto/estudante</b>
Monitoria em andamento	<b>0,5</b>
Monitoria concluída	<b>1,0</b>
Trabalho de conclusão de curso em andamento	<b>1,0</b>
Trabalho de conclusão de curso concluída	<b>2,0</b>
Iniciação científica em andamento	<b>2,0</b>
Iniciação científica concluída	<b>3,0</b>
Orientação de estágios e/ou preceptorias em andamento	<b>0,5</b>
Orientação de estágios e/ou preceptorias concluída	<b>1,0</b>
<b>Subtotal máximo (10 pontos)</b>	

**Tabela 03 - Atividades de Pesquisa compatível com Engenharia e área de concentração Estruturas**

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação Ponto/atividade</b>
Participação como colaborador em projeto de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico financiado por agência de fomento (máximo 2)	<b>1,0</b>
Apresentação de palestra, conferência ou participação em mesa redonda em evento científico (internacional).	<b>1,5</b>
Apresentação de palestra, conferência ou participação em mesa redonda em evento científico (nacional, regional ou local).	<b>1,0</b>
Coordenação individual de ciclo de palestras ou de estudos e de oficinas	<b>1,0</b>
Participação em coordenação coletiva de ciclo de palestras ou estudos e oficinas	<b>0,5</b>
Participação em comissão científica de congresso, jornada ou similares	<b>0,5</b>
Participação em eventos científicos (máximo 5)	<b>0,5</b>
Participação como Bolsista de Iniciação Científica (por ano de participação)	<b>2,0</b>
Participação como Estudante Colaborador de Iniciação Científica (por ano de participação)	<b>2,0</b>
Bolsista de Aperfeiçoamento (por ano de participação)	<b>3,0</b>
Participação em Programa Institucional de Monitoria de graduação (por ano de participação)	<b>1,0</b>
Participação em estágio extracurricular com certificado emitido por instituição e/ou órgão (carga horária mínima de 120h, por estágio) (não serão considerados aqueles com apenas a assinatura de professor)	<b>0,5</b>
<b>Subtotal máximo: 20 pontos</b>	

**Tabela 04 – Titulação e Produção Científica em Engenharia ou áreas relacionadas**

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação</b>
Conhecimento básico comprovado da língua inglesa	<b>0,5</b>
Docente de graduação [(por ano letivo) (máximo de cinco anos)]	<b>1,0</b>
Docente de ensino médio [(por ano letivo) (máximo de cinco anos)]	<b>0,5</b>
Docente de ensino fundamental [(por ano letivo) (máximo de cinco anos)]	<b>0,2</b>
Curso de especialização ou de aperfeiçoamento compatíveis com a área certificados por Instituições de Nível Superior reconhecidas pelo MEC	<b>2,0</b>
Curso de atualização [(mínimo de 40h) máximo 6 cursos]	<b>0,5</b>
Cursos e minicursos [(entre 10 e menos de 40h) máximo 6 cursos]	<b>0,25</b>
Artigo completo em periódico especializado de circulação internacional com ISSN	<b>3,0</b>
Artigo completo em periódico especializado de circulação nacional e regional com ISSN	<b>2,0</b>
Resumo de artigo em periódico especializado de circulação internacional com ISSN (máximo 5)	<b>1,0</b>
Resumo de artigo em periódico especializado de circulação nacional, regional ou local (máximo 5)	<b>0,5</b>
Capítulo de livro publicado por editora com ISBN (máximo dois por livro)	<b>1,0</b>
Livro publicado por editora com ISBN (texto integral)	<b>2,5</b>
Autor de livro (como editor)	<b>0,5</b>
Trabalho completo em anais de eventos científico de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação (máximo 5)	<b>1,5</b>
Trabalho completo em anais de eventos científico de âmbito nacional, regional ou local, em qualquer forma de publicação (máximo 5)	<b>1,5</b>
Resumo expandido de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação (máximo 5).	<b>1,0</b>
Resumo expandido de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito nacional e regional,	<b>0,5</b>

em qualquer forma de publicação (máximo 5).	
Resumo expandido de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito local, em qualquer forma de publicação (máximo 5).	<b>0,2</b>
Resumo de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito internacional, em qualquer forma de publicação (máximo 5).	<b>0,5</b>
Resumo de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito nacional e regional, em qualquer forma de publicação (máximo 5).	<b>0,2</b>
Resumo expandido de trabalho em anais de eventos científicos de âmbito local, em qualquer forma de publicação (máximo 5).	<b>0,1</b>
Apresentação de trabalho em evento científico de âmbito internacional (máximo 5)	<b>1,0</b>
Apresentação de trabalho em evento científico de âmbito nacional e regional (máximo 5)	<b>0,5</b>
Apresentação de trabalho em evento científico local (máximo 5)	<b>0,2</b>
Prêmios recebidos por instituições ou sociedades científicas de âmbito internacional	<b>2,0</b>
Prêmios recebidos por instituições ou sociedades científicas de âmbito nacional e regional	<b>1,0</b>
Desenvolvimento de material didático e instrucional, exceto apostilas e notas de aula e em utilização por instituição reconhecida.	<b>1,0</b>
Membro de sociedades científicas (anuidade 2008)	<b>1,0</b>
<b>Subtotal máximo: 60 pontos</b>	

**Tabela 05 – Atividade profissional**

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação</b>
Atividade profissional comprovada (excetuando-se docência) por ano (máximo 10 anos)	<b>1,0</b>
<b>Subtotal máximo: 10 pontos</b>	

**Total: somatório dos subtotais das tabelas 02 a 05.**

**Ao currículo de maior pontuação será atribuída a nota máxima (40) e, aos demais, nota proporcional a esta.**

## **ANEXOS**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP  
PROCESSO DE SELEÇÃO  
MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL 2014.1  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
ANEXO 1

FOTO 3 x 4

Do preenchimento completo e correto dependerá a adequada tramitação de sua solicitação  
(Proibida a mudança de formato)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM:

( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO

UNIDADE ACADÊMICA:

1 – DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

Nome completo, sem abreviações

RG:

CPF:

Data de Nascimento

Sexo

( ) F  
( ) M

Naturalidade:

Endereço eletrônico (E-mail):

Endereço residencial:

Bairro:

CEP:

Cidade/UF:

DDD/Fone

Fax

2 – LOCAL DE TRABALHO

Instituição:

Sigla:

Cargo/função

Vínculo Empregatício

( ) Sim ( ) Não

Situação

( ) Ativa  
( ) Aposentada

Regime de trabalho

( ) Tempo Parcial  
( ) Tempo Integral  
( ) Dedicção Exclusiva

Endereço Institucional:

Cidade:

UF:

CEP:

DDD

Telefone

Ramal

Fax

3 – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO CANDIDATO

Exponha, de maneira sucinta, as razões que o levaram a candidatar-se ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química e quais as suas perspectiva profissionais em termos acadêmicos e/ou técnicos.

4 – NECESSIDADES ESPECIAIS

É portador de necessidades especiais?

( ) SIM ( ) NÃO

Em caso positivo, favor especificar: \_\_\_\_\_

Necessita de atendimento e/ou auxílio especial durante o processo de seleção (LIBRAS, assistente, espaço físico, computador, programas DOSVOX ou equivalente, outras facilidades)? \_\_\_\_\_

5 – TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à seleção e ingresso, fixadas pelo estatuto da Universidade Federal de Alagoas, pelo edital de seleção e pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação.

Local

Data

Assinatura

## ANEXO 2



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEP  
Processo de Seleção Processo de Seleção (Mestrado em Engenharia Civil)

### EXAME DE SELEÇÃO – 2014.1

#### Entrevista Escrita

- 1) Por que você resolveu fazer um curso de mestrado na área de Estruturas?
- 2) Quais são os benefícios profissionais que o curso de mestrado lhe proporcionará?
- 3) Em seu curso de graduação, qual ou quais os setores de estudos que você mais se identificou?
- 4) Você tem conhecimento das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UFAL? Em caso positivo, em qual delas você gostaria de se integrar?
- 5) Caso seja aprovado e selecionado, você se dedicará integralmente ou parcialmente ao curso de mestrado?
- 6) Quais os recursos computacionais que você utiliza ou já utilizou?
- 7) Quais são as suas condições de leitura de textos em língua inglesa?

### ANEXO 3



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEP**  
**Processo de Seleção (Mestrado em Engenharia Civil)**

### CARTA DE RECOMENDAÇÃO

**Senhor candidato:** Preencha o quadro abaixo e entregue este formulário a um professor de sua escolha.

Nome do Candidato:		
Diplomado em:		
Nome do Recomendante:		Cargo:
Instituição:		Departamento:
Titulação:	Instituição:	Ano:

**Senhor Recomendante:** O candidato acima pretende ingressar no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – Estruturas, da Universidade Federal de Alagoas. Suas informações e observações a respeito do candidato serão importantes para avaliação da potencialidade do mesmo.

1. Inicialmente, tente de maneira objetiva traçar um perfil capaz de qualificar o potencial do candidato para a realização de estudos de pós-graduação:

---

---

---

---

---

---

---

---

Seu professor nas disciplinas:	
Como seu orientador na atividade de:	
Como seu chefe/superior em serviço no:	
Em outras atividades, tais como:	

2. Conheço o candidato desde: \_\_\_\_\_, tendo porém contato mais próximo com o mesmo no período de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, como:

3. Como classifica o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:

ATRIBUTO	E	S	B	R	F	SEM CONDIÇÕES PARA AVALIAR
Capacidade intelectual						
Motivação para estudos avançados						
Capacidade para trabalho individual						
Facilidade de expressão escrita						
Facilidade de expressão oral						
Iniciativa / Desembaraço / Liderança						
Assiduidade / Perseverança						
Relacionamento com colegas e superiores						

E = Excelente

S = Superior

B = Bom

R = Regular

F = Fraco

4. Comparando este candidato com outros alunos ou profissionais de seu conhecimento, nos últimos dois anos, quanto à aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas, ele seria classificado como:

Excepcional     Superior     Bom     Regular     Fraco

5. Outras informações que julgue necessário acrescentar:

---

---

---

---

---

---

---

---

Em    /    /

Assinatura do Recomendante

Senhor **Recomendante**, favor remeter diretamente para:

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – PPGEC

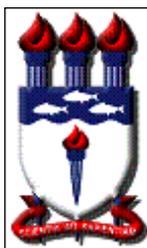
Centro de Tecnologia – CTEC

Universidade Federal de Alagoas – UFAL

Campus A. C. Simões – Av. Lourival de Melo Mota S/N – Tabuleiro do Martins

57072-970 – Maceió – AL

## ANEXO 4



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEP**  
**Processo de Seleção (Mestrado em Engenharia Civil)**

### Cronograma do Processo Seletivo 2014.1

<b>Eventos</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Entrega da Documentação	De 06/11/2013 a 06/12/2013	SECRETARIA DO PPGEC
Homologação das Inscrições	13/12/2013	Divulgado através do site do PPGEC
Resultado Preliminar	até 20/12/2013	Divulgado através do site do PPGEC
Resultado Final	até 06/01/2014	Divulgado através do site da PROPEP e PPGEC